



Ofício nº 564/2016-GAPRE

Maringá, 10 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 18/2016, apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de alterar o itinerário da linha 179 para que os ônibus da referida linha passem a trafegar pelo Loteamento Sumaré, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que a solicitação será atendida a partir de março de 2016.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta